



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1. Identificação do Requiritante**

NCATT-CML

**Responsável pela Demanda:** Renata Aparecida da Silva

E-mail: [rasilva@trt24.jus.br](mailto:rasilva@trt24.jus.br)

Telefone: (67)3316-1734

**2. Identificação da Necessidade**

Conforme estudo realizado para a padronização de critérios para renovação da frota de veículos deste Tribunal constante do Processo nº 23466/2023 -doc. 10, apontou pelo conceito de antieconomicidade, a necessidade de substituição de 8 (oito) veículos tipo picapes/pick-up, cujos veículos serão disponibilizados para atender as Varas do Trabalho do interior do Estado.

**3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição**

A Aquisição de veículos é necessária para a renovação e a readequação da frota do TRT da 24.ª Região de forma a reduzir custos de manutenção, bem como, atualizar, modernizar e redimensionar a frota do Tribunal, introduzindo veículos com maior segurança, menos poluentes e de melhor eficiência energética.

Atualmente, os veículos de serviço, Ford Ranger, possuem em média 10 anos de utilização, apresentando sinais de desgaste e fadiga, com recorrentes indisponibilidades devidas à necessidade de parada para manutenção em oficina mecânica.

**4. Quantidade e valor estimado**

A quantidade de veículos a serem adquiridos foram definidas por meio do estudo para dimensionamento e renovação da frota de veículos deste Tribunal, constante do Processo 23466/2023.

Tomou-se como base o histórico dos veículos com 10 (dez) anos ou mais de uso, pois estes demonstram alto custo de manutenção, ocasionado pelo desgaste natural de uso e tempo.

Qtd	classificação	VEÍCULO	PLACA	MARCA	ANO	tombo
1	SERVIÇO	Ranger	NRZ3D21	FORD	2013	44454
2	SERVIÇO	Ranger	NRL 9660	FORD	2014	46661
3	SERVIÇO	Ranger	NRL9657	FORD	2014	46658
4	SERVIÇO	Ranger	HTO2641	FORD	2011/12	41672
5	SERVIÇO	Ranger	NRL8H17	FORD	2014	47073
6	SERVIÇO	Ranger	NRZ3320	FORD	2013	44452
7	SERVIÇO	Ranger	NRZ3322	FORD	2013	44455
8	SERVIÇO	Ranger	NRL9G59	FORD	2014	46660



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO**

**Tipo: Pick up/Camionete/Picape cabine simples**

- Motor: No mínimo: 2.8 turbodiesel, com no mínimo: 200cv / 50 kgfm / 16 válvulas.
- Câmbio: Automático 6 marchas.
- Combustível: Diesel (S-10).
- Tração 4x4.
- Ar-condicionado.
- Airbags: no mínimo 3 (conforme normas de segurança do CONTRAN)
- Direção: Hidráulica ou elétrica.

Deve conter:

- Apoios de cabeça nos bancos, originais de fábrica;
- Vidros com acionamento elétrico, travas elétricas e alarme.
- Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro.
- Jogo de tapete de borracha ou carpete.
- Insulfilme/Película de primeira linha, na cor escura fumê, de acordo com transparência de 75% em todos os vidros, regulamentada pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito);
- Protetor de caçamba
- Protetor de cárter/motor (peito de aço)
- Deve ser veículo novo (zero km), primeiro emplacamento, conforme deliberação nº 64/2008 CONTRAN; Emplacamento realizado pela licitante, sem custos adicionais a administração. Deve ser considerado a isenção de IPVA, pois o Tribunal Regional Federal é isento de IPVA. Será aceito veículo de fabricação nacional, de fabricação nacionalizada ou importado, desde que não possua restrição em comercialização no Brasil, e que possua assistência técnica na região do Estado do MS.
- Ano de fabricação: igual ou posterior à data do Registro de Preço; Tipo pick up/picape
- Cor Branca, no padrão original de fábrica e de linha de produção comercializado no mercado; Assistência técnica autorizada nas principais capitais do país; demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

- Quanto aos demais acessórios deve-se manter os oferecidos conforme modelo e itens de fábrica listados pelos fabricantes.
- Sistema de freios antiblocante (ABS) nas quatro rodas: (freios ABS com controle eletrônico de frenagem (EBD) e assistência de frenagem (BA):
- Painel de instrumentos com velocímetro, hodômetro total e parcial indicador do nível, de combustível e temperatura do motor, luzes de alerta para pressão de óleo e do motor, ignição/bateria, freio de estacionamento, indicadores de direção/luzes de alerta, nível de combustível baixo;
- Garantia mínima de 36 meses (03 (três) anos ou 100 (cem) mil quilômetros, o que ocorrer primeiro, conforme Manual do Fabricante, Manual do proprietário em português;

Estas características são imprescindíveis, visto que majoritariamente os veículos são utilizados em área rural, então os carros precisam possuir potência e tração necessária para isto.

<b>Empresa</b>	<b>Modelo</b>	<b>Preço</b>
Nação Concessionaria de veículos LTDA	S10 LS CABINE SIMPLES 2.8 TURBODIESEL	R\$237.860,00
Kampai Motors LTDA	HILUX CABINE SIMPLES 4X4	R\$233.100,00
<b>MÉDIA DE PREÇOS UNITARIO</b>		<b>R\$235.480,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>		<b>R\$1.883.840,00</b>

**5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos materiais**

A partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preço.

Prazo de entrega de 90 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho emitida pelo solicitante.

**6. Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual**

A previsão orçamentária está no Programa 168295 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas – fonte 0100 - Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos E Material Permanente.

Este Processo Administrativo está alinhado com o Planejamento Estratégico, nos termos da Resolução Administrativa 66/2021 - PLANO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO PARA O SEXÊNIO 2021/2026, DISPÕE SOBRE A GESTÃO ESTRATÉGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com o objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira: Atender aos princípios constitucionais da administração pública, por meio de mecanismos efetivos de levantamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal, voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à redução dos custos operacionais.”



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**7. Indicação dos membros para Equipe de Planejamento**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>
Integrante Requisitante	Renata Aparecida da Silva	<a href="mailto:rasilva@trt24.jus.br">rasilva@trt24.jus.br</a>	(67)3316-1734
Integrante Administrativo *	Paulo Egidio M. De Araujo	<a href="mailto:pearaujo@trt24.jus.br">pearaujo@trt24.jus.br</a>	(67)3316-1735
Integrante Técnico	Misael Genício Nishimura	<a href="mailto:mgnishimura@trt24.jus.br">mgnishimura@trt24.jus.br</a>	(67)3316-1698
Integrante Sustentabilidade	Mateu Cominetti	<a href="mailto:mcominetti@trt24.jus.br">mcominetti@trt24.jus.br</a>	(67) 3316-1891

\*\* servidor designado como fiscal de contratos administrativos  
\*\*sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participará(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poderá(ão) ser convidado(s) a participar(em) do Planejamento da Contratação.